

# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 133/2018

# COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Memorando n. 157/2018 - GECOMP

Aparecida de Goiânia, 14 de maio de 2018



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
PAPEL A4 SULFITE 75G COM 500 FOLHAS BRANCO		UN	220

Justificativa : O material acima destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para atendimento em toda unidade CREDEQ

Regime de Compras | 001 | Rotina

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
CLEYDSON CARLOS DE LIMA  
GERENTE DE COMPRAS E LOG Não autorizo a cotação Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.  
\_\_\_\_\_  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 133/2018**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 22/05/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de material de expediente		
Nº Sequencial	Quantidade Total	Unidade	Descrição Produto		
1	220	UN	PAPEL A4 SILFITE 75G COM 500 FOLHAS		
Justificativa			O material acima destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para atendimento em toda unidade CREDEQ		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 22/05/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/05/2018 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go